


 Nadir Batista Alves
 Secretário

Ata da 15ª Sessão Ordinária de 15 de Setembro 1964.

A hora previamente marcada, feita a chamada dos senhores vereadores, verificou-se a presença dos seguintes: Antonio Tenuel, Daniel Guarido, Nadir Batista Neves, Sebastião Manzano, Vicente Manzano e Izaura Magalhães num total de seis vereadores. Havendo número legal o Sr. Presidente declarou aberto os trabalhos. Convidou o Sr. Secretário a dar conta do expediente. O Sr. Secretário deu conta da ata anterior que não sendo objeto de impugnação foi aprovada por unanimidade pela Casa. O Sr. Secretário deu conta de ofícios da Câmara Municipal de Vera Cruz encaminhando requerimentos versando sobre débitos das prefeituras junto a institutos, escasses de hospitais psiquiátricos regionais, instituição da loteria de misericórdia e necessidade de esclarecimentos que devem ser ministrados as prefeituras no que toca a nova elaboração orçamentária; Ofício da Câmara Municipal de Baum sobre realização do quarto curso de Direito e Administração Municipal a realizar-se nos próximos dias 19 e 20 naquela localidade. Como não constasse mais matéria para o pequeno expediente e não havendo também matéria para a ordem do dia, o Sr. Presidente deu a palavra para explicação pessoal. Disse o Sr. Presidente que aquela era a 15ª sessão ordinária que se realizava ininterruptamente e que a Casa tem sempre demonstrado boa vontade em cooperar e colaborar com os trabalhos legislativos. Disse que naquela sessão mais uma vez a casa demonstrou boa vontade em colaborar com o poder executivo, mostrando-se sempre pronta a receber projetos

encaminhados pelo poder executivo. Nós nesta sessão tornamos a repetir, tornamos a formular e exortar mais uma vez Sua Excelência para que colabore com este legislativo. A missão do executivo é tão espinhosa como a do legislativo. As vezes uma pessoa se indis põe criando situações desagradáveis com os interesses da casa e as vezes com funcionários da Prefeitura que muitas vezes não medem sacrifícios, trabalhando fora de hora em prol do bem estar do município. Nós temos fixado a questão dos interesses municipais. Quero referir-me nesta oportunidade a atitude do prefeito dias atrás. Nós não fugimos e nem temos receio ou medo de tratar de quaisquer interesses do município. Na defesa do município não vizamos nomes ou pessoas. O Sr. Prefeito municipal é responsável por tudo que estiver afeto a órbita do executivo. Quando falou-se sobre o mitêio nós dissemos que não sabíamos qual era o bem que a sua extinção poderia trazer ao município, e quem sabe poderia existir interesses secundários na sua extinção. Aquêlê melhoramento estava naquele local há muitos anos. Não foi construído no mandato do prefeito anterior ou atual. É do tempo dos herdeiros do Sr. José Bonifácio do Couto. Não sabemos qual o interesse em tira-los daquêlê local. Os funcionários da Prefeitura atualmente tem sido insultados de longe. Com referencia a locação do campo de futebol um dos herdeiros do espólio José Bonifácio do Couto alega ser dono do terreno. Durante quatro anos que fomos prefeito nunca a pareceu herdeiros afirmando ser dono do imóvel. Nos lançamentos de Garça não existia lançamentos com referencia

aos terrenos do campo e adpacências. Não temos interesse em prejudicar a quem quer que seja. O prédio do campo é um prédio que foi construído pela prefeitura. A prefeitura de Garça fez reformas de vulto e nós competamos os serviços. Os materiais ali empugados pertencem na quase totalidade a prefeitura. O Sr. Natalino vem agora nos pedir — R\$ 250.000,00 por aquele prédio. Se a prefeitura tem que indenizar aquele terreno, ela tem que indenizar os terrenos do campo. Aquele prédio no terreno do campo é um prédio que se existe é pela prefeitura. A prefeitura não tem interesses em rouba-los, escamotea-los ou coisa que pareça: não devem os herdeiros as vezes dirigir insultos a funcionários como o tem feito. O formal de partilha diz que no terreno existe um rancho de bicho de seda e não um prédio. Com tristeza sabemos que o Sr. Prefeito fez pagamentos de impostos atrasados de responsabilidade de Divina Couto. O prefeito fez esse pagamento com um vale seu. Solicitamos ao Sr. tesoueiro para que não aceite pagamento destes documentos em vales. Como sua Excia defende a arrecadação municipal se põe vales no caixa para liquidação da situação que não é dele e que não é da prefeitura? Quem tem obrigação de defender o interesse público é o prefeito. Todos devem saber que o terreno onde está localizado o Estádium são do espólio, mas há muito tempo que está localizado o campo naqueles lotes havendo mesmo reafirmado os espólios que não locar tais terrenos. Eles mesmos devem julgar-se sem direitos. Como a prefeitura não tem interesse em vender aqueles terrenos não há necessidade de escrituras. As razões mais evidentes são mais fortes para o lado municipal. Reafirmo que não temos interesse em preju.

dicas ninguém, mas acima de tudo temos que encerrar os interesses do município. Como mais nenhum vereador quizesse fazer uso da palavra em explicação pessoal, o Sr. Presidente deu a seguir por encerrado os trabalhos.

Sendo o que de real aconteceu, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, vai por mim assinada, pelo Sr. Presidente e demais membros da Casa.

Ata
Sebastião Mangano
Daniel Guarido
Juracy Berlindo Dias
Antonio Ferrel
Isaura Magalhães

Décima sexta sessão ordinária da Câmara Municipal de Olivenândia, realizada no dia 1º de Outubro de 1964.

Presidente:- Sebastião Mangano
Secretário:- Joaquim Ferreira de Assis.

À hora previamente marcada, feita a chamada dos senhores vereadores, verificou-se a presença dos seguintes: Antonio Ferrel, Daniel Guarido, Joaquim Ferreira de Assis, Juracy Berlindo Dias, Sebastião Mangano e Isaura Magalhães, num total de seis vereadores. Havendo número legal o Sr. Presidente declarou aberto os trabalhos.

Convidou o Sr. Secretário a dar conta do expediente. O Sr. Secretário deu conta da ata anterior que não sendo objeto de impugnação, foi aprovada por unanimidade pela Casa. O Sr. Secretário deu